

Programa VOCAÇÃO 2022



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PREÂMBULO

A ocupação dos tempos livres dos jovens em tempo de aulas, através de atividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, funcionando em simultâneo como complemento à sua formação académica, e que se caracterizem ainda por um claro interesse social e comunitário, deve ser alvo, pelos importantes e diversos benefícios que encerra, de um forte e constante incentivo.

Dos benefícios inerentes a esta prática há a destacar sobretudo aqueles que dizem respeito ao próprio jovem, na medida em que é notória a sua importância ao nível da valorização pessoal, contribuindo de forma marcante para a formação da sua personalidade, incrementando a sua autoconfiança, a sua capacidade de organização, o seu espírito de equipa e de entreatajuda, ao mesmo tempo que funciona como uma excelente ferramenta ao nível da prevenção de comportamentos de risco.

O Programa Vocação, criado e gerido pela Câmara Municipal de Ílhavo, cujas anteriores edições decorreram com grande sucesso (desde 2005), surge no seguimento da constatação desta realidade, e como forma de esta dar o seu contributo na multiplicação destes bons exemplos.

OBJETIVOS

O Programa Vocação tem como objetivos principais a ocupação dos tempos livres dos jovens em época de aulas, através da participação em projetos que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, funcionando em simultâneo como complemento à sua formação académica.

Este Programa é composto por vários projetos, abrangendo áreas tão importantes como o Fomento da Atividade Desportiva, a Proteção Animal e Ambiental, a Valorização e Promoção do Património e da Cultura do Mar, a Animação Educativa e/ou Cultural, a Dinamização de Espaços Educativos Lúdicos e Culturais, a Maior Idade ou o Apoio Técnico e Administrativo à Câmara Municipal.

Todos os projetos que compõem o Programa são geridos pela Câmara Municipal de Ílhavo, a quem cabe igualmente a sustentação financeira do mesmo.

DURAÇÃO

A vigência de cada edição do Programa coincide com o ano civil (janeiro a dezembro), com interrupção nos meses de julho, agosto e setembro. É composto por vários projetos, cada um deles dividido em turnos de três meses. Cada turno tem uma carga horária de 30 horas/mês (90 horas/turno), cuja distribuição será acordada no seu início entre o jovem e o responsável do Projeto. Das 90 horas, 9 horas serão destinadas a formação (início, meio e final de turno) com vista a estimular o desenvolvimento das soft skills dos jovens. O horário a cumprir pelos jovens participantes é definido de acordo com as necessidades do serviço ou entidade de acolhimento, podendo incluir fins-de-semana.

COORDENAÇÃO

A Coordenação Geral do Programa fica a cargo do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, que designará um responsável por Projeto.

DESTINATÁRIOS

O Programa Vocação destina-se a jovens estudantes com idades compreendidas entre os 14 e os 25 anos, que residam e/ou estudem no Município de Ílhavo.

PROJETOS

ÁREA 1

Apoio Técnico e Administrativo em Projetos da Câmara Municipal

Turno 1 - janeiro a março; Turno 2 - abril a junho; Turno 3 - outubro a dezembro

Duração de cada Turno: 90 horas

Local: Câmara Municipal de Ílhavo

Objetivos: Apoio técnico e administrativo a atividades e eventos.

N.º de jovens/ turno: 1 (número máximo)

ÁREA 2

Animação Educativa e/ou Cultural

Turno 1 - janeiro a março; Turno 2 - abril a junho;

Turno 3 - outubro a dezembro

Duração de cada Turno: 90 horas

Local: Lar de S. José, Lar N. Sra. da Nazaré, Obra da

Criança, Lar do Divino Salvador, Centro Comunitário da Gafanha do Carmo e Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação

Objetivos: Apoio a idosos, jovens e crianças das instituições referenciadas, através da realização de atividades. Organização e preparação de espaços destinados à realização de atividades.

N.º de jovens/ turno: 6 (número máximo)

ÁREA 3

Proteção Animal e Ambiental

Turno 3: abril a junho

Duração do Turno: 90 horas

Local: Espaços florestais, CROACI e Ecocentro.

Objetivos: Apoio a ações de sensibilização e vigilância nos espaços florestais. A participação neste projeto requer a utilização de bicicleta própria. Apoio a ações de natureza ambiental dinamizadas pelo Ecocentro Municipal. Colaboração com a equipa do CROACI.

N.º de jovens/ turno: 4 (número máximo)

ÁREA 4

Dinamização de Espaços Educativos, Lúdicos e Culturais

Turno 1 - janeiro a março; Turno 2 - abril a junho;

Turno 3 - outubro a dezembro

Duração de cada Turno: 90 horas

Local: Casa Cultura Ílhavo, Biblioteca Municipal e Estaleiro

Objetivos: Apoio à dinamização dos espaços lúdicos, educativos e culturais do nosso Município.

N.º de jovens/ turno: 3 (número máximo)

ÁREA 5

Fomento da Atividade Desportiva

Turno 1 - janeiro a março; Turno 2 - abril a junho;

Turno 3 - outubro a dezembro

Duração de cada Turno: 90 horas

Local: Espaços desportivos municipais

Objetivos: Apoio, acompanhamento e monitorização das atividades do projeto Férias Divertidas. Apoio à organização de ações de divulgação e promoção da atividade desportiva, dirigida à população escolar e população em geral.

N.º de jovens/ turno: 2 (número máximo)

ÁREA 6

Maior Idade

Turno 1 - janeiro a março; Turno 2 - abril a junho;

Turno 3 - outubro a dezembro

Duração de cada Turno: 90 horas

Local: Gabinete da Maior Idade

Objetivos: Apoio à organização de ações de divulgação e promoção do envelhecimento ativo.

N.º de jovens/ turno: 3 (número máximo)

ÁREA 7

Valorização e Promoção do Património e da Cultura do Mar

Turno 1 - janeiro a março; Turno 2 - abril a junho;

Turno 3 - outubro a dezembro

Duração de cada Turno: 90 horas

Local: Museu Marítimo, Navio Museu Santo André,

Centro de Religiosidade Marítima, Centro de

Documentação (CIEMAR) e Posto de Turismo (Ílhavo e/ ou Costa Nova)

Objetivos: Guardaria de exposições e vigilância. Apoio à realização de ações de valorização, promoção e preservação da história e património e da cultura do mar do nosso Município.

N.º de jovens/ turno: 7 (número máximo)

INSCRIÇÕES

As inscrições dos jovens serão realizadas em impresso próprio, disponível no Gabinete da Juventude, na Câmara Municipal de Ílhavo ou em www.cm-ilhavo.pt. Os impressos devidamente preenchidos deverão ser entregues nos locais atrás mencionados, ou enviados por email para juventude@cm-ilhavo.pt, respeitando os seguintes prazos:

Turno 1 (janeiro a março): data limite de entrega – 17 de dezembro de 2021

Turno 2 (abril a junho): data limite de entrega – 18 de março de 2022;

Turno 3 (outubro a dezembro): data limite de entrega – 16 de setembro de 2022.

SELEÇÃO

A seleção dos jovens far-se-á mediante análise dos dados constantes do boletim de inscrição, assim como de uma entrevista, para a qual todos os jovens inscritos serão convocados.

Para a seleção dos jovens serão tidos em conta critérios como a motivação para o projeto, sentido de responsabilidade, disponibilidade de tempo e histórico da avaliação da participação em anteriores edições.

Após a avaliação dos candidatos, os jovens selecionados serão informados do projeto e turno no qual serão integrados. A lista dos selecionados será disponibilizada em www.cm-ilhavo.pt. Cada jovem apenas poderá integrar um projeto de cada vez, podendo, contudo, voltar a candidatar-se nos turnos seguintes no mesmo ou noutro projeto. O número de vagas por turno poderá não ser preenchido na sua totalidade, caso se verifique, nomeadamente, a existência de um número insuficiente de candidatos que satisfaçam os critérios de seleção.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Montante da Bolsa a atribuir aos jovens participantes no Programa é de 225,00 Euros/turno. Todos os jovens têm ainda direito a um certificado de participação, que será entregue juntamente com a Bolsa no final de cada turno, assim como a um Seguro de Acidentes Pessoais durante o período de vigência do turno. Para efeitos de atribuição de bolsa e de certificado não serão considerados os jovens que tenham cumprido menos de 50% das horas previstas.

No início de cada turno, será elaborado um acordo compromisso entre a CMI e o jovem ou o seu representante legal. Deverão ser cumpridas todas as normas internas específicas de cada Instituição relativas aos procedimentos de proteção no âmbito da COVID-19.